



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT 2022

Sumário

1. Introdução
2. Alocação efetiva da força de trabalho
3. Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna, Conforme PAINT:
Finalizados, Não Concluídos, Não Realizados e Realizados Sem Previsão
no PAINT
4. Fatos relevantes que impactaram na Auditoria Interna: Impactos positivos
e Impactos negativos
5. Benefícios financeiros e não financeiros
6. Resultado de Monitoramento das Recomendações
7. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ
8. Ações de capacitação
9. Considerações finais



INTRODUÇÃO

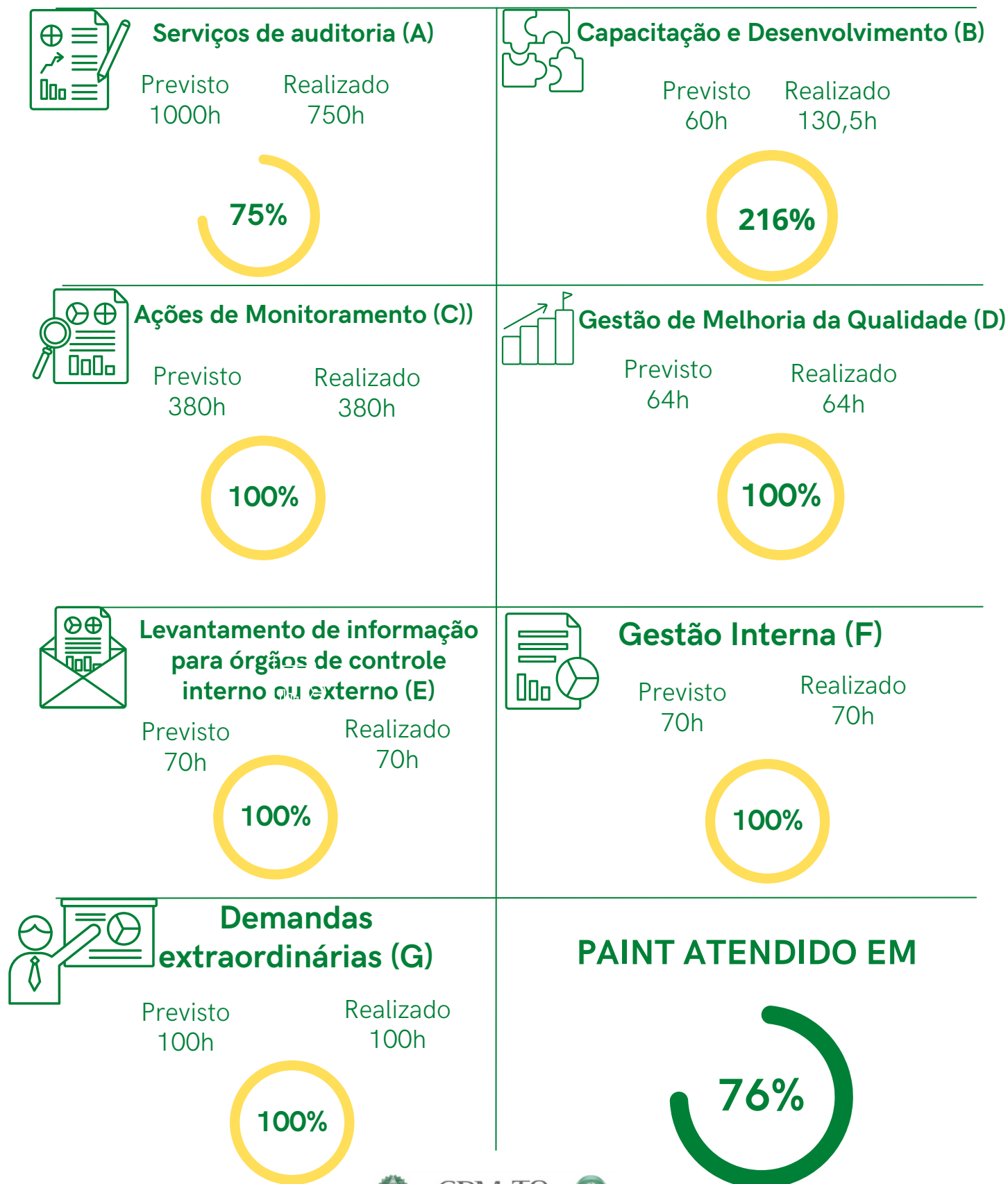
O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União prevista na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins no exercício de 2022.

Durante o exercício de 2022, a Unidade de Controle Interno - UCI desenvolveu seus trabalhos de acordo com o que fora previsto nas ações do Plano de Atividades de Auditoria Interna - Paint 2022, tanto nos trabalhos de auditoria realizados como no acompanhamento da implementação das recomendações do CRM/CFM.



Alocação efetiva da força de trabalho

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna 2022 foi elaborado com a previsão total de 1744 horas, considerando o efetivo de 1 (uma) auditora interna. As figuras a seguir demonstram a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2022



Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna, Conforme PAINT: Finalizados, Não Concluídos, Não Realizados e Realizados Sem Previsão no PAINT

Com base no planejamento aprovado para o exercício de 2022, demonstrar-se-á as ações finalizadas, não concluídas, não realizadas e realizadas sem previsão no PAINT conforme a tabela abaixo:

	Finalizado	Não concluído	Não realizado	Realizado s/ previsão
Relatório Anual de Gestão da Instituição	✓			
Relatório Anual de Auditoria – RAIN 2021	✓			
Participação em seminários, congressos e encontros promovidos pelo Sistema CFM.			✓	
5º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.	✓			
Benchmarking – (Visita técnica ao CFM ou outro Regional)			✓	
Relatório de atividades	✓			
Demandas extraordinárias recebidas pela UCI durante o período de realização do Plano de atividades de Auditoria Interna (auditoria: Coordenação Jurídica)	✓			
Auditoria Baseada em Risco	✓			
Contabilização de benefícios das recomendações de auditoria constantes do Plano de Providências Permanente	✓			
Acompanhamento das recomendações	✓			
Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023	✓			
Estruturação UCI	✓			
Auditoria – Gestão Orçamentária e Financeira	✓			
Auditoria – Gestão de inadimplência/arrecadação	✓			
Auditoria – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	✓			
Auditoria – Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	✓			
Auditoria – Gestão de Tecnologia da Informação			✓	
Auditoria – Gestão Finalística: Fiscalização			✓	
Auditoria – Gestão Estratégica	✓			
Auditoria – Gestão Finalística: Registro Pessoa Física	✓			
Implantação –Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	✓			

No PAINT 2022, foram planejadas oito auditorias nos processos do CRM-TO, porém foram realizadas seis auditorias, ficando sem auditorias a Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão finalística : Fiscalização.

Não foram realizadas estas auditorias devido a mudança de prédio, decorrente a reforma da sede, com essa mudança os processos da Gestão de Tecnologia da Informações e Gestão finalística : Fiscalização foram altamente alterados, dessa forma optou-se pela não execução dos trabalhos.

Conforme previsto no PAINT, há carga horário para demandas extraordinárias, e a mesma foi solicitada pela Diretoria e realizada na Coordenação Jurídica.

Durante o ano de 2022, foram realizados monitoramentos das recomendações em aberto.



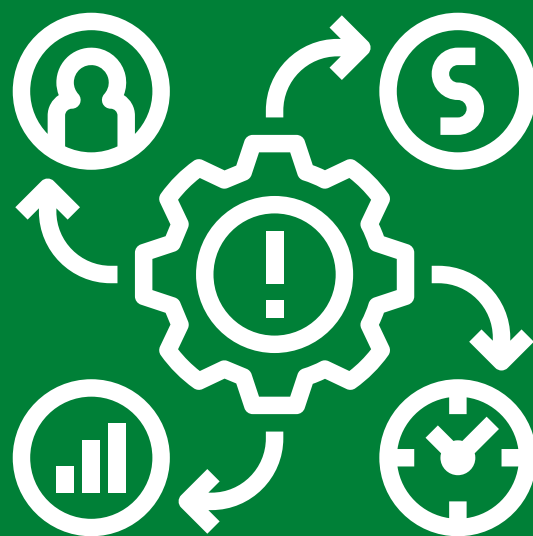
Fatos relevantes que impactaram na Auditoria Interna: Impactos positivos e Impactos negativos



Impactos positivos

I. Destacam-se dos fatos positivos que impactaram as ações da UCI, durante o exercício de 2022:

- a) Tempestivo atendimento por parte das áreas auditadas no que tange as demandas requeridas pela UCI, abertura irrestrita à condução dos trabalhos propostos, dada a compreensão da importância desses;
- b) Interações realizadas com os órgãos de controle;
- c) Capacitações realizadas pela equipe da UCI em temas afetos; e
- d) Respaldo na atuação desta Auditoria por parte da Alta Administração.



Impactos negativos

II. Destacam-se dos fatos negativos ocorridos durante o exercício de 2022:

- a) Mudança de sede, inviabilizando a auditoria no Departamento de Informática e Setor de Fiscalização, devido as series de mudanças ocorridas na unidade



Benefícios financeiros e não financeiros

#	Recomendação	Benefício	Tipo
01/2022	Recomendar que seja analisado um mecanismo em que o portal divulgue apenas as viagens que de fato ocorreram e que as alterações de data também sejam alteradas conforme ocorrido.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
02/2022	Recomendar que quando houveram alterações de percurso e/ou data sejam recolhidos as autorizações do presidente ou tesoureiro do CRM-TO.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
03/2022	Recomendar que o colaborador realize a devolução no valor de R\$ 179,34 (cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente a diária pago a maior.	Recuperação de valores pagos indevidamente	Financeiro
04/2022	Recomenda-se que sejam revisados os processos de suprimentos de fundos no que diz respeito ao ato de concessão e posteriormente que o ato de concessão seja publicado no portal da transparência, conforme determina a portaria.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
05/2022	Emissão de relatório semestral do Programa de recuperação de crédito sobre parcelamento	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não financeiro
06/2022	Ausência de acompanhamento dos pagamentos parcelados	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Não financeiro
07/2022	Médicos transferidos com débitos em aberto	Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	Financeiro
08/2022	Recomendar a abertura de processo de análise de débitos oriundos de médicos falecidos, e também que seja verificado débitos posteriores ao falecimento do médico em aberto no sistema para a devida exclusão.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
09/2022	Recomendar que seja devidamente preenchida os livros de inscrição em dívida ativa, Termo e Certidão.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
10/2022	Recomendar que seja mantido disponível e atualizados dados sobre as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
11/2022	Recomendar que seja usado na integralidade o sistema Compras e Contratos no quesito integração com os demais sistemas.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
12/2022	Recomendar que seja designado formalmente representante da Administração para acompanhamento da execução e fiscalização do contrato e que o mesmo seja designação com tempestividade, ou seja, antes da assinatura do contrato.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
13/2022	Recomendar que a administração capacite todos os servidores nomeados para exercer a função de fiscal de contrato.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
14/2022	Recomendar que a Administração, designe para fiscais de contratos servidores que possuam tempo disponível para atuação efetiva como fiscal de contrato e formação acadêmica ou técnica compatível com o objeto do contrato, em atendimento aos Acórdãos nº 1094/2013 e 2831/2011 - Plenário - TCU e IN MPDG nº 05/2017 art. 41§ 2º	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
15/2022	Recomendar que seja preenchido no Sistema Implanta - Compras e Contratos todos os campos.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
16/2022	Recomendar que seja emitido IMR dos processos de serviços contínuos do CRM/TO.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
17/2022	Recomendar que a empresa seja notificada para a prestação de serviço de Curso de brigada de Incêndio, e caso a mesma não execute o serviço, notificar para devolução dos valores pagos sem a prestação do serviço.	Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto	Financeiro
18/2022	Recomendar que seja apresentado justificativa do porquê a empresa com menor preço não foi declarada como ganhadora do certame.	Recuperação de valores pagos indevidamente	Financeiro
19/2022	Recomendar que seja realizado alteração do contrato com a empresa para adequação da vigência correta no contrato, levando em consideração a legislação vigente.	Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto	Financeiro
20/2022	Recomendar que seja elaborado e aprovado portaria que regulamente o pagamento de auxílio funeral dos servidores do CRM-TO.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro



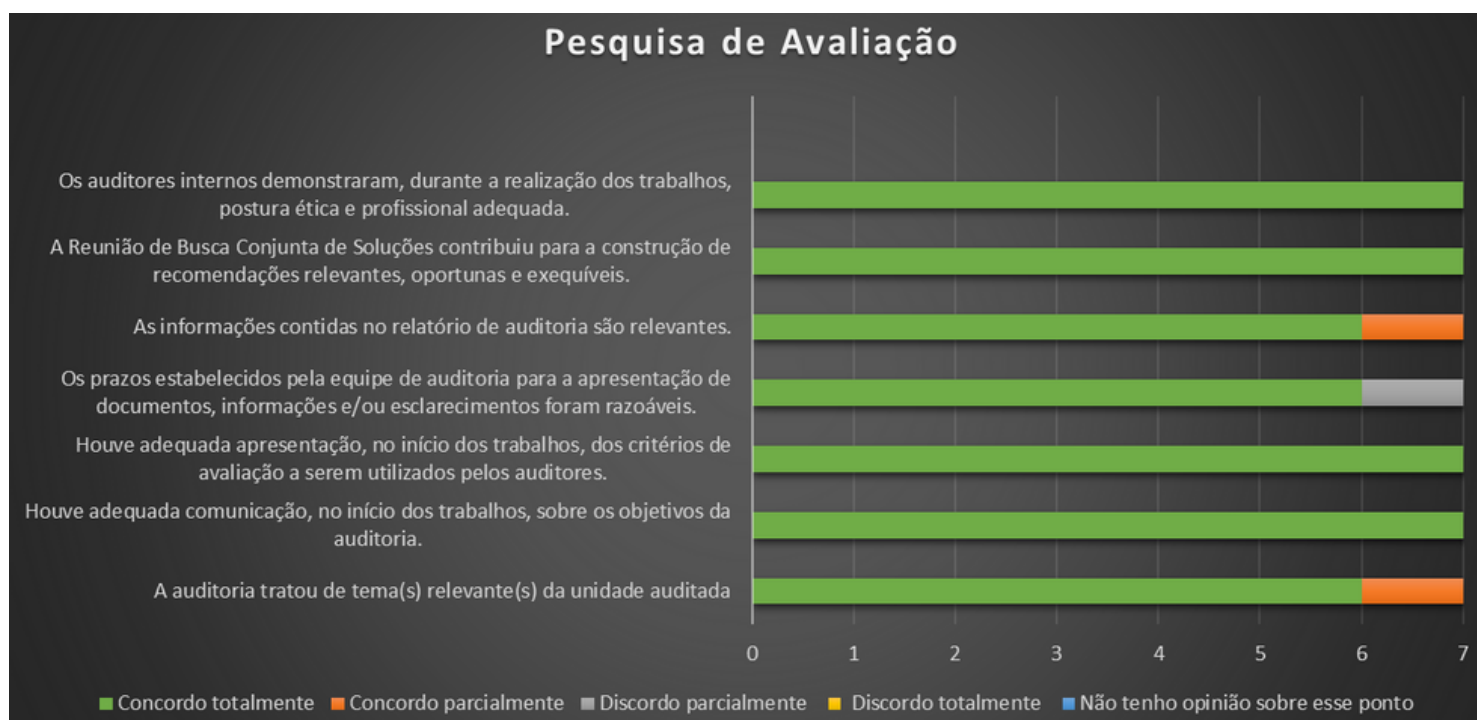
Benefícios financeiros e não financeiros

#	Recomendação	Benefício	Tipo
21/2022	Recomendar que seja mantido disponível e atualizados dados sobre gestão de pessoas no portal da transparência.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
22/2022	Recomendar que seja alterado Relatório Sintético de Folha de Pagamento dos Servidores com informação equivocada.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
23/2022	Recomendar que seja disponibilizado a ferramenta de pesquisa de conteúdo na Lei de Acesso à Informação	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
24/2022	Recomendar que seja publicado dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do órgão	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
25/2022	Recomendar que seja Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação dos programas, projetos, ações, obras e atividades	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
26/2022	Recomendar que seja divulgadas as principais metas; indicadores de resultado e impacto, quando existentes; e principais resultados.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
27/2022	Recomendar que seja divulgadas as despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a descrição dos gastos e indicação da aprovação de sua prestação de contas	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
28/2022	Recomendar que seja divulgadas informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 6 meses	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
29/2022	Recomendar que sejam divulgadas informações de atas de registro de preços próprias, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
30/2022	Recomendar que seja divulgadas anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassecreto, secreto, reservado)	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
31/2022	Recomendar que seja divulgadas anualmente, a lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
32/2022	Recomendar que seja disponibilizado link para Ouvidoria no site e seção/página de Ouvidoria que permita a apresentação e acompanhamento de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes a seus serviços e agentes.	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
33/2022	Recomendar que seja realizado pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão	Medida de aperfeiçoamento da transparência	Não financeiro
34/2022	Recomendar que seja atualizada as informações no site do CRM/TO e seja redirecionado a página da carta de serviços do órgão (CRM Virtual)	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
35/2022	Recomendar que sejam atualizadas as informações de cadastro, principalmente no quesito de inscrições em duplicidade nos CRMs.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
36/2022	Recomendar que seja realizada o controle de demandas consultivas recebidas.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
37/2022	Recomendar que a Coordenação Jurídica emita trimestralmente/semestralmente relatório com os números do Departamento a Diretoria/Presidência.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro
38/2022	Recomendar que o Setor de Gestão de Pessoas inclua o servidor lotado na Coordenação Jurídica no plano de capacitação anual.	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Não financeiro



Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Em cumprimento a IN SFC/CGU nº, de 09 de junho 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com o objetivo de promover uma cultura que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. Diante disso fora aplicado a pesquisa de avaliação dos trabalhos de auditoria inicialmente aos Departamentos/Setores auditados, como pode-se observar no gráfico abaixo: das 7 (sete) questões, 4 (quatro) receberam 100% de aprovação, 2 (dois) receberam 85% e apenas 1 (um) questão recebeu 60% de concordância, nesse ano pretende-se ampliar o programa de gestão e melhoria da qualidade.



Ações de capacitação 2022

Ilana Santos
Controladora Interna

Durante o exercício 2022,
foram executadas 130,5 h de
capacitação nas diversas áreas
de atuação do CRM-TO.

Elaboração de Relatórios de Auditoria - ENAP/24h

SOX - Sarbanes Oxley - Guia Prático - UDEMY / 2,5h

Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na
Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública.
(IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICMS). - One Cursos/20h

Lei de Acesso à Informação - SENADO Saberes - SENADO Saberes / 10h

Introdução a Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - ENAP/10h

Redação oficial e Noções de SEI e suas aplicações - ENAP /10h

Sistema Eletrônico de Informações SEI! Usar - - ENAP/20h

- 2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Gestão da
Ética e da Integridade - Instituto Serzedello Corrêa/2h

6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão
de Riscos nas Aquisições - Negócios Públicos/24h

Implementando a Política de Gestão de Riscos e Controles Preventivos -
Negócios Públicos/4h

Implementando o Programa de Integridade- Negócios Públicos/4h



Considerações finais

Apresentou-se neste Relatório as informações sobre a execução do PAINT, referente ao exercício de 2022, em plena conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Foram apresentadas as ações realizadas, destacando-se o compromisso desta UCI.

Continuamos, no exercício em referência, assistindo a Autarquia na consecução de seus objetivos institucionais, sugerindo incremento em seus controles administrativos internos, o fortalecimento da governança, da integridade e do gerenciamento de riscos, fatores esses que somados resultaram no aprimoramento da gestão.

No tocante ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, esta UCI vem buscando continuamente o aprimoramento do programa pela implementação de melhorias em seus processos de trabalho no intuito de adequá-los à aspectos como estrutura, quadro de pessoal e necessidades.

Em 2023, espera-se a melhora significativa das condições para realização dos trabalhos de auditoria, bem como a certeza de que a UCI estará preparada para cumprir o seu papel institucional com excelência.

Ilana Gomes Moraes dos Santos
Controladora Interna

